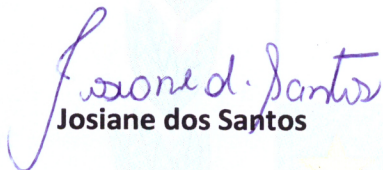


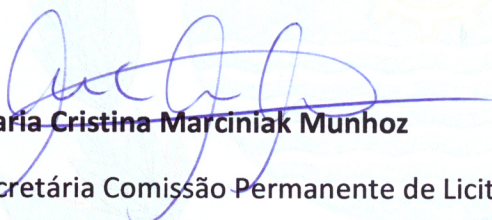
**DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 04/2020 - IPRECAL**

Acata-se o Parecer Jurídico acima e, portanto, nega-se a reconsideração quanto ao Recurso apresentado, mantendo-se a inabilitação da licitante WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI no Processo Licitatório – Tomada de Preços 04/2020 – IPRECAL.

Campo Alegre, 05 de agosto de 2020.

  
**Josiane dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**Maria Cristina Marciniak Munhoz**  
Secretária Comissão Permanente de Licitação

  
**Ana Luiza Telma**

Membro Comissão Permanente de Licitação